

**\* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.257, de 16 de dezembro de 2025, páginas 5-6.**

**PORTARIA TCE-MS N.º 224, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria TCE-MS n.º 223, de 2 de dezembro de 2025, que dispõe sobre medidas administrativas de encerramento do exercício de 2025, relativamente à contagem de prazos e plantão de serviço no período de recesso anual.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências conferidas pelos incisos I e IV do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, bem como pelo art. 20, inciso XVII, alínea "b", combinado com o art. 74, inciso V, e § 1º, inciso IV, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria TCE-MS n.º 223, de 2 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

- I - Gabinete da Presidência;
- II - Gabinete do Conselheiro plantonista;
- III - Ouvidoria;
- IV - Departamento Jurídico;
- V - Controladoria;
- VI - Assessoria Militar;
- VII - Secretaria de Comunicação;
- VIII - Diretoria de Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Suporte e Operação de Tecnologias da Informação e da Comunicação; Coordenadoria de Projetos de Tecnologias de Informação e da Comunicação; Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologias da Informação e da Comunicação; Coordenadoria de Infraestrutura, Segurança de Tecnologias da Informação e da Comunicação; e Coordenadoria de Gestão de Dados, Informação e Inteligência Artificial;
- IX - Diretoria de Administração e Finanças; Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade; Coordenadoria Financeira; Coordenadoria de Licitações e Contratos; e Coordenadoria de Engenharia, Serviços e Patrimônio;
- X - Diretoria de Gestão de Pessoas; Coordenadoria de Folha de Pagamento; Coordenadoria de Administração de

Pessoal e Coordenadoria de Benefícios, Desempenho e Teletrabalho;

XI - Diretoria de Serviços Processuais, unidades responsáveis pelas atividades de Protocolo, Serviço Cartorial e emissão de certidões;

XII - Diretoria de Controle Externo, Coordenadoria de Planejamento do Controle Externo;

XIII - Ministério Público de Contas;

XIV - Comissão do Concurso Público, instituída pela Resolução TCE-MS n.º 233, de 13 de novembro de 2024 – para seleção de candidatos ao cargo efetivo de conselheiro substitutivo; e

XV - Comissão do Concurso Público, instituída pela Resolução TCE-MS n.º 230, de 23 de outubro de 2024 – para seleção de candidatos aos cargos efetivos de Auditor e Analista de Controle Externo.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de setembro de 2025.

**Conselheiro FLÁVIO KAYATT**  
Presidente